

Nos itens, proposições e comunicações, nada foi apresentado. Por nada mais haver a discutir ou relatar, o presidente deu por encerrada a reunião às onze horas e trinta minutos. Em, Lillian Esther Graft, secretária da reunião e lavrei a presente ata, que após aprovada passa a ser assinada pelos conselheiros a ela presentes.

Santos, oito de novembro de dois mil e dois.



Beilara Abdalla Pestana Neves

Fábio Estevan Zambuchi

Sonia Maria Luz Alencar

Nery Caldeatto Barbosa

Daniel Passos Proença

Ata da 259ª Reunião Ordinária do Conselho de Defesa do Patrimônio Cultural de Santos - CONDEPASA.

Aos vinte e dois dias do mês de novembro de dois mil e dois, nas dependências do Centro de Cultura "Patricia Galvão", realizou-se a ducentésima quinquagésima na Reunião Ordinária do Con

selho de Defesa do Patrimônio Cultural de Santos - CONSEPASA. Compareceram à reunião: Bediana Abdalla Pestana Neves, Fábio Estevan Zamboni, Luciano Pergolizzi Moraes de Oliveira, Fernando Faria Nevesello, Sonia Maria Cruz de Alencar, Daniel Passos Travença, José Marques Carrico. O presidente iniciou a reunião com a leitura da ata da 258ª Reunião Ordinária, a qual foi aprovada. O conselheiro Edison Fernandes justificou a ausência. Nos itens, matérias em regime de urgência e votações e discussões adiadas nada foi apresentado. Em análise de processos tratou-se: Processo nº 31998/2002-01 - interessado: Companhia Brasileira de Distribuição - assunto: solicitação de regularização de placas de propaganda comercial - local: Av. Ana Costa nº 364: após leitura do parecer do OPA, deliberou-se nada operar ao requerido. Processo nº 63289/2002-40 - interessado: Maria Galinha Medvedchikoff - assunto: licença para mudança de uso residencial para comercial - local: Rua Bittercount nº 142 e 144: após a

leitura do parecer do OTA, decidiu-se nada opor ao requerido. Processo Nº 94826/2002-11 - interessado: Banco Nossa Caixa - assunto: aprovação de projeto de reforma - local: R. Dom Pedro II Nº 49: após leitura do parecer do OTA, decidiu-se nada opor ao requerido. Consulta prévia + interessado: Irmandade da Santa Casa da Misericórdia de Santos - assunto: solicite autorização para reforma do telhado da Capela que faz parte do complexo "Escolástica Rosa" - local: Av. Bartolomeu de Gusmão Nº 111: após leitura do parecer do OTA, deliberou-se pelo deferimento das obras no telhado. Em relação à pintura interna, recomenda-se primeiramente a realização de prospecção pictórica no sentido de se resgatar as cores originais e também as pinturas decorativas que ainda estão registradas nas paredes da edificação. Processo Nº 102142/2002-55 - interessado: Band Band S.A. Exportadora Importadora - assunto: isenção de IPTU - local: R. Frei Gaspar Nº 06: após leitura do parecer do OTA, deliberou-se pelo deferimento do requerido.

Processo nº 110501/2001-21 - inte-
ressado: Carlos Alberto Chaves
Nascimento - assunto: isenção
de IPTU - local: R. XV de Novembro
nº 104: após análise, decidiu-se
convocar o interessado a com-
parecer no CONDEPASA para oien-
tá-lo a efetuar os serviços de
lavagem e manutenção do
imóvel. Processo nº 104351/2002-14-
interessado: Restaurante Paulista
Ltda. - assunto: isenção de
IPTU. - local: R. do Comércio nº 02
com Praça Rui Barbosa nº 08 al-
tos: após leitura do parecer do
OTA, decidiu-se pelo deferimento
do requerido. Processo nº 99354/2002-10-
interessado: Jorge Sirfy - assun-
to: isenção de IPTU - local: Rua
General Câmara nº 46: após lei-
tura do parecer do OTA, deli-
berou-se pelo seu indeferimen-
to. No item das proposições,
nada foi apresentado. Em
comunicações tratou-se: Pro-
cesso nº 4593/2002-12 - interes-
sado: CONDEPASA - assunto:
proposta de projeto de lei de
alteração da lei nº 53/91: o pre-
sidente deu ciência ao pleno
da publicação da lei nº 2064
de 11 de novembro de 2002 - acres-
centa parágrafo único ao artigo
12 da lei nº 53, de 08 de julho de

1991, que dispõe sobre o Conselho de Defesa do Patrimônio Cultural de Santos - CONDEPASA. Lei nº 2064 - Art. 1º: Fica acrescido parágrafo único ao artigo 12 da Lei nº 453, de 08 de julho de 1991, com a seguinte redação: "Parágrafo único. A multa a que se refere o 'caput' poderá ser convertida em obrigação de fazer, consistente na recuperação de bem integrante do patrimônio cultural do Município que tenha deixado de ter valor, a critério da CONDEPASA." Igreja da Ordem Terceira do Carmo: O OTA, através do Arqº Edson Sampaio, comunicou que solicitou ao Sr. Justino, da Ordem Terceira do Carmo a "imediata" paralisação e "comunicação" dos órgãos de preservação dos serviços de troca de investimentos da fachada lateral da Igreja. Por não poderem haver a discutir ou relatar, o presidente deu por encerrada a reunião às dez horas e quarenta e cinco minutos. Em, Liliam Esther Gieff, secretária, a reunião e lavrei a presente ata, que após aprovada passa a ser assinada pelos conselheiros a ela presentes. Santos, vinte e dois de novembro

de dois mil e dois.



Bechiana Abdalla P. Neves

Fábio Estevan Zambelli

Inamar P. M. Oliveira

Fernanda F. Menezello

Sonia M. h. Alencar

Daniel Passos Proença

José Marques Carrico

Ata da 260ª Reunião Ordinária
do Conselho de Defesa do Patrimônio
Cultural de Santos -
CONDEPASA.

Aos seis dias do mês de dezem-
bro de dois mil e dois, nas
dependências do Centro Cultural
pat "Patricia Galvão", realizou-se
a ducentésima sexagésima
Reunião Ordinária do Con-
selho de Defesa do Patrimônio
Cultural de Santos - CONDEPASA.

Compareceram à reunião:
Bechiana Abdalla Pestana Neves,
Sonia Maria Luz de Alencar,
Fernanda Faria Menezello,
Roberto Machado de Luca de
Oliveira Ribeiro Daniel Passos
Proença. O presidente iniciou
a reunião com a leitura
da ata da 259ª Reunião Or-
dinária, a qual foi aprova-